

TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Processo Administrativo n.º 23007.00012589/2024-41

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, com sede na Rua Rui Barbosa, 710, Bloco I, Campus Universitário, Centro, Cruz das Almas - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.777.800/0001-62, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Professora Dra. **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, de 02 de agosto de 2023, inscrito(a) na Matrícula Funcional sob o nº 1673124, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 03, de 21 de outubro de 2024, processo administrativo n.º 23007.00012589/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços n. por 1 (um) ano, conforme previsto no item - da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
02	5320	BOI NA BRASA	ALMOÇO	1	24.900	R\$ 18,40	R\$ 458.160,00
03	5320	BOI NA BRASA	JANTAR	1	1405,24	R\$ 18,50	R\$ 25.996,94
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO						R\$ 484.156,94	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A prorrogação do período de vigência da presente ARP compreende o período de 24/02/2026 a 23/02/2027.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam assim ratificados os demais itens constantes na ARP Original.

5. DA PUBLICAÇÃO

5. 1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no PNCP, após a assinatura.

6. DO FORO

6.1. O Foro para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação do presente contrato é de uma das Varas da Justiça Federal em Salvador, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

24 de Janeiro de 2026, Cruz das Almas - BA,

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
UFRB - CONTRATANTE

CIDNALVA DE ARAUJO PURIDADE DOS SANTOS - CONTRATADA